CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Vila Nova de Paiva**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 33.531.703 euros e um total de fundos próprios de 30.992.684 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.760.542 euros), a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Vila Nova de Paiva** em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

No âmbito dos pedidos de confirmação enviados aos quatro advogados da entidade relativamente à existência de processos judiciais contra o Município, foram obtidas três respostas, as quais identificam processos em curso no montante global de € 175.901,79. Não obstante a ausência de resposta de um dos mandatários, verifica-se que os advogados não forneceram informação quanto ao risco associado aos processos nem à estimativa de eventuais responsabilidades para o Município. Neste contexto, a inexistência de provisões para estes riscos contingenciais poderá traduzir-se numa subavaliação dos gastos e do passivo, em montante indeterminado.

O Município ainda não concluiu a inventariação, levantamento, reconhecimento e mensuração de parte de bens de domínio público e privado, nomeadamente, "Redes de saneamento, abastecimento de água e águas pluviais". Por tal facto, tais ativos, não se encontram relevados na informação financeira, o que se traduz numa subavaliação do património municipal (ativo). Acresce que, por não ser possível estimar o valor dos referidos ativos, encontramo-nos limitados para expressar uma opinião sobre essa categoria de ativos.

Da análise aos mapas de obras em curso foi possível apurar a existência de diversas obras, no montante total de € 1.969.294,02, cuja última fatura emitida data de há, pelo menos, mais de um ano sem que tenha sido submetido a aprovação o auto de receção provisória da empreitada. Desse valor há alguns ativos que se encontram concluídos e em funcionamento, pelo que deveriam ter sido reclassificados e reconhecidas as respetivas depreciações. Por tal facto encontramo-nos limitados para a expressão da nossa opinião sobre a adequabilidade do saldo de obras em curso.

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto, n.º 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt., 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pelas guerras, e em particular o mais recente ataque ao Irão, que desencadeou a maior subida de preços dos fatores energéticos e, por consequência, na generalidade das cadeias de abastecimento, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional. Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras da entidade para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

Do teste de confrontação entre a contabilidade e os mapas do património foi possível apurar uma divergência de € 471.274,50 relativa a subsídios registados nos mapas do património sem reflexo na contabilidade. Neste sentido, alertamos para a necessidade de proceder ao ajustamento entre as aplicações de património e a contabilidade no que respeita às obras cofinanciadas.

Apesar de o efeito patrimonial não ser materialmente relevante, chamamos a atenção para a necessidade de se proceder à especialização do rédito referente ao imposto municipal de imóveis (IMI) de 2025 a receber em 2026 e 2027.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão (e) nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto, n.º 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt., 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto, n.º 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt., 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 14.965.413 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 12.946.181 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte:

- A execução orçamental referente ao ano de 2025 apresenta uma situação de desequilíbrio orçamental, a qual deverá merecer a maior atenção por parte do Órgão Executivo, com vista ao seu reequilíbrio e ao cumprimento do previsto na Lei n.º 73/2013, na sua versão atual.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte:

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto, n.º 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt., 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

Conforme referido no ponto 7 do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Bragança, 24 de abril de 2026



Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.
(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)
Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues
(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto, n.º 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt., 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419